

EMPODERAMENTO LEGAL DAS TRABALHADORAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: UMA PESQUISA-AÇÃO

DOI: 10.48075/ri.v27i2.35568

Amanda Craveiro Dias Souza¹
Amanda Cristina Collares de Oliveira²
Beatriz Fernandes dos Santos³
Esther Honorato de Souza⁴
Sandra Palmeira Melo Gomes⁵
Ludmila Mourão Xavier Gomes de Andrade⁶

RESUMO: A participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou nas últimas décadas, porém ainda enfrenta desigualdades, principalmente na conciliação entre maternidade e trabalho. Na Atenção Primária à Saúde (APS), esses desafios são particularmente acentuados, sendo as trabalhadoras sobrecarregadas pelo trabalho e cuidado da família. A falta de clareza sobre seus direitos trabalhistas fortalece desigualdades de gênero e limita o pleno desenvolvimento dos papéis como trabalhadora, mulher e mãe. Este estudo objetivou investigar as percepções e vivências de mulheres trabalhadoras da APS de Foz do Iguaçu quanto aos desafios da conciliação entre maternidade e trabalho, com ênfase no conhecimento e exercício de seus direitos trabalhistas, buscando, a partir desse processo, elaborar materiais educativos que contribuam para o empoderamento legal dessas profissionais, fortalecendo sua autonomia e valorização no âmbito do SUS, em consonância com os princípios da equidade e da dignidade no trabalho em saúde. Com abordagem qualitativa do tipo pesquisa-ação, o estudo envolveu observação participante e diálogo junto às trabalhadoras da APS. A partir das necessidades identificadas, foram elaborados um *folder* educativo e um vídeo informativo, distribuídos nas Unidades de Saúde da Família, esclarecendo direitos como a licença-maternidade, estabilidade no emprego, direito à amamentação, ausência para acompanhar familiares doentes e outras garantias trabalhistas. A avaliação da intervenção revela que o conhecimento dos direitos possibilitou o protagonismo das trabalhadoras, aumentando sua consciência sobre os caminhos para exigir seu cumprimento. A metodologia evidencia o potencial transformador da educação permanente em saúde para a construção de ambientes de trabalho mais justos, igualitários e humanizados.

Palavras-chave: Maternidade; Direitos trabalhistas; Pessoal de saúde; Atenção primária à saúde;

¹Instituto Latino-American de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN – UNILA. E-mail: acd.souza.2022@unila.edu.br

²Instituto Latino-American de Economia, Sociedade e Política - ILAESP - UNILA. E-mail: acc.oliveira.2021@aluno.unila.edu.br

³Beatriz Fernandes dos Santos. Medicina - Instituto Latino-American de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN - UNILA. E-mail: bf.santos.2023@unila.edu.br

⁴Instituto Latino-American de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN – UNILA. E-mail: eh.souza.2023@aluno.unila.edu.br

⁵ Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, PR. E-mail: spmgomes@gmail.com

⁶Instituto Latino-American de Ciências da Vida e da Natureza- ILACVN – UNILA. E-Mail: ludmila.gomes@unila.edu.br

Empoderamento.

EMPOWERMENT OF FEMALE WORKERS IN PRIMARY CARE: AN ACTION RESEARCH

ABSTRACT: The participation of women in the labor market has increased in recent decades; however, it still faces inequalities, particularly in reconciling maternity and employment. In Primary Health Care (PHC), these challenges are particularly pronounced, as women workers are overburdened by both their professional responsibilities and family care. The lack of clarity about their labor rights strengthens gender inequalities and limits the full development of their roles as workers, women, and mothers. This study aimed to investigate the perceptions and experiences of women workers in Primary Health Care in Foz do Iguaçu regarding the challenges of reconciling maternity and employment, with emphasis on their knowledge and exercise of labor rights. Based on this process, educational materials were developed to contribute to the legal empowerment of these professionals, strengthening their autonomy and valorization within the Unified Health System (SUS), in conformity with the principles of equity and dignity in health care work. Using a qualitative approach of action research, the study involved participant observation and dialogue with Primary Health Care workers. Based on the identified needs, an educational folder and an informational video were prepared and distributed in Family Health Units, clarifying rights such as maternity leave, employment stability, breastfeeding breaks, and absence to care for sick relatives. The evaluation of the intervention reveals that knowledge of their rights enables workers' agency, increasing their awareness of the paths to claim their fulfillment. The methodology highlights the transformative potential of permanent health education in building more fair, equal, and humanized workplaces.

Keywords: Maternity; Labor Rights; Health Personnel; Primary Health Care; Empowerment.

INTRODUÇÃO

A participação feminina no mercado de trabalho tem crescido de forma expressiva, transformando não apenas a economia, mas também as dinâmicas sociais e familiares. Mulheres têm ocupado espaços historicamente destinados aos homens, o que reflete uma mudança cultural importante. No entanto, essa inserção ainda enfrenta desafios, como a desigualdade salarial, a dupla jornada e a falta de conhecimento sobre direitos trabalhistas, especialmente no contexto da maternidade (Beltrame; Schneider, 2018; Simões, 2012).

A maternidade é uma fase que exige suporte legal e social, pois envolve não apenas o bem-estar da mulher trabalhadora, mas também da criança e da família como um todo. Para as mulheres que exercem atividades fora de casa, conciliar a maternidade com a jornada de trabalho torna-se uma tarefa exaustiva, devido ao acúmulo de funções no ambiente

doméstico, profissional e nos cuidados com os filhos. A desigualdade de gênero no mercado de trabalho agrava esse cenário, visto que muitas mulheres têm suas trajetórias profissionais impactadas negativamente após a maternidade (Emidio, 2021).

Nesse contexto ressalta-se a necessidade de políticas públicas que apoiem as mulheres, principalmente no que se refere à oferta de serviços de cuidado e à promoção da equidade de gênero. Nos serviços de saúde, as trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS) se destacam com uma população que vivencia diariamente estes dilemas. A Atenção Primária à Saúde (APS) tem a função de ser coordenadora e ordenadora do cuidado da rede de atenção à saúde no Brasil e desempenha papel relevante incorporando os princípios da Reforma Sanitária sendo reorientadora do modelo assistencial (Mendes, 2015).

Muitas ações das políticas públicas no país e, nesse ínterim, vem crescendo a preocupação com os trabalhadores da saúde (Bezerra et al., 2021). Em um estudo realizado com usuárias com profissionais da APS no Nordeste do Brasil (Rebouças et al., 2024) destacaram que as relações de poder desequilibradas e os desafios no cuidado materno afetam diretamente tanto as mulheres atendidas quanto as profissionais da saúde, muitas das quais também são mães. A sobrecarga e os conflitos enfrentados por essas trabalhadoras evidenciam a necessidade urgente de ações e políticas de apoio que levem em consideração suas múltiplas jornadas e suas necessidades específicas.

O conhecimento das leis e regulamentos que estruturam o SUS no contexto do trabalho em saúde pelas trabalhadoras se torna essencial. A compreensão da legislação, como a Constituição Federal de 1988 (Brasil 1990a; 1990b) e a Política Nacional de Humanização (Brasil 2004) — fortalece as trabalhadoras da APS, ao possibilitar que compreendam seus direitos, deveres, limites e possibilidades de atuação. Além disso, estar informadas sobre políticas públicas de proteção à maternidade, como licenças, jornadas especiais, direito à amamentação e acesso a serviços de saúde para os filhos, propicia com que essas profissionais reivindiquem melhores condições de trabalho e promovam a efetivação de seus direitos no cotidiano do trabalho.

Nesse cenário, evidencia-se a necessidade de estratégias que promovam o acesso à informação e o fortalecimento da autonomia das trabalhadoras da saúde, especialmente daquelas que acumulam as funções profissionais com a maternidade. A sobrecarga laboral, associada à limitada visibilidade dos seus direitos no cotidiano da APS, contribui para um

cenário de vulnerabilidade que demanda ações educativas que sejam capazes de apoiar essas profissionais na efetivação de seus direitos sociais e trabalhistas.

A realização de ações com as trabalhadoras de saúde a partir das suas necessidades, com a elaboração e disseminação de materiais educativos, como *folders* informativos, pode ser uma estratégia pedagógica relevante no processo de empoderamento legal dessas mulheres, ao contribuir para a ampliação do conhecimento sobre os direitos que lhes são assegurados. Ademais, além de favorecer o acesso à informação qualificada, tais ações colaboram para a promoção da cidadania e o fortalecimento da APS enquanto espaço de valorização do trabalho feminino e de promoção da equidade de gênero. Nessa perspectiva, o presente estudo tem como objetivo investigar as percepções e vivências de mulheres trabalhadoras da APS de Foz do Iguaçu quanto aos desafios da conciliação entre maternidade e trabalho, com ênfase no conhecimento e exercício de seus direitos trabalhistas, buscando, a partir desse processo, elaborar materiais educativos que contribuam para o empoderamento legal dessas profissionais, fortalecendo sua autonomia, em consonância com os princípios da equidade e da dignidade no trabalho em saúde.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de caráter exploratório, de natureza qualitativa e, como método, adotou-se o referencial da pesquisa-ação. Segundo Thiolent (2009) a pesquisa ação envolve a participação ativa dos pesquisadores a fim de que sejam promovidas mudanças na realidade.

O presente estudo foi desenvolvido entre junho de 2024 e maio de 2025, no âmbito do projeto PET-Saúde/Equidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que conta com a participação de oito estudantes: quatro do curso de Medicina, um de Saúde Coletiva, um de Arquitetura, um de Ciências Sociais e um de Serviço Social, sob a supervisão de docentes e preceptores, com atuação direta nas Unidades de Saúde da Família (USF) do município de Foz do Iguaçu – PR. O projeto tem como eixo norteador a promoção da equidade nos serviços de saúde, por meio da identificação e enfrentamento de desigualdades vividas por usuárias e trabalhadoras do SUS.

O local da pesquisa foram sete USF dos Distritos Sanitários Leste e Oeste do município de Foz do Iguaçu (PR), sendo a distribuição dos estudantes entre as USF definida pelos preceptores do PET-Saúde. O município é situado na região Oeste do estado do Paraná e faz fronteira com o Paraguai e Argentina. Participaram do estudo trabalhadoras da APS que são mães e que estavam presentes nos dias de visitas de campo da equipe do PET-Saúde para a coleta de dados e intervenção.

Esta pesquisa ocorreu tendo como referencial as etapas da pesquisa-ação segundo Lodi, Thiollent e Sauerbronn (2018) que são: exploratória, analítica, ativa e avaliativa.

A primeira etapa foi a exploratória, composta por revisão bibliográfica e coleta de dados no campo da APS. A princípio foi realizado um levantamento bibliográfico sobre os desafios enfrentados por mulheres-mães no contexto do trabalho em saúde, com foco na APS. Essa etapa também incluiu a definição dos temas, problemas e objetivos da investigação, centrando-se na conciliação entre maternidade e exercício profissional. Além disso, ocorreu a escolha da técnica de coleta de dados da observação participante.

A observação participante foi adotada por ser considerada uma estratégia valiosa nas pesquisas qualitativas, por permitir ao pesquisador captar não apenas o que é dito formalmente, mas também o não verbal, os silêncios, as relações interpessoais e os sentidos atribuídos às ações. Nessa técnica, o pesquisador tem a oportunidade de observar e participar do cotidiano de trabalho das mulheres mães e, assim, propiciar uma relação de troca, com diálogo e escuta (Minayo, 2014).

Na sequência, realizou-se visitas às USF dos Distritos Sanitários Leste e Sul, vinculadas ao projeto PET-Saúde/Equidade da UNILA, com a realização de observação participante da rotina das trabalhadoras da saúde que são mães. As visitas de campo propiciaram diálogo com as mulheres trabalhadoras. Os registros foram feitos pela equipe de pesquisa durante as próprias visitas em diários de campo.

A segunda etapa, que é analítica, foi conduzida com base nas observações participantes e interações com as mães trabalhadoras da APS. Essa análise permitiu identificar como os desafios da maternidade impactavam o cotidiano de trabalho, e evidenciou desconhecimento por parte das trabalhadoras dos direitos trabalhistas e dos instrumentos legais que permeavam o seu contexto de trabalhadora e de mãe. Nesta etapa iniciou-se a análise qualitativa dos dados coletados.

Na terceira etapa, denominada ativa, estruturou-se uma proposta de intervenção educativa: a produção de materiais informativos com linguagem acessível para empoderar legalmente as mulheres-mães trabalhadoras da APS. Foram elaborados um *folder* com os principais direitos trabalhistas aplicáveis a esse público e um vídeo com o intuito de complementação do conteúdo. O planejamento e a execução das ações envolveramativamente as participantes do projeto e buscaram responder diretamente aos problemas levantados na fase anterior. A fundamentação teórica da intervenção incluiu um mapeamento das principais legislações trabalhistas relacionadas à maternidade e ao serviço público em saúde.

A quarta etapa envolveu a avaliação da efetividade da ação no contexto social pesquisado, consistiu na entrega dos materiais às profissionais de saúde nas USF. Além da distribuição dos materiais educativos (*folder* impresso e vídeo educativo com *QR Code* e), houve também ação dialógica com orientação individual a cada uma das mulheres trabalhadoras participantes. Essas ações ocorreram em sala reservada nos próprios espaços da USF durante o horário de trabalho. O diálogo consistiu em uma comunicação voltada para as necessidades e dúvidas de cada trabalhadora sobre o arcabouço legal que permeia o seu trabalho e a maternidade. A principal ação dessa pesquisa consiste no diálogo e entrega dos *folders* às trabalhadoras, sendo o vídeo, uma ação complementar. Avaliou-se o alcance da intervenção, bem como sua capacidade de gerar reflexões e mudanças práticas no cotidiano das trabalhadoras.

Para a análise dos dados deste estudo foram considerados os registros do diário de campo. A análise foi conduzida mediante os pressupostos da pesquisa qualitativa (Minayo, 2014), dada a sua relevância ao trazer elementos para aprofundar a compreensão de um grupo social que neste estudo, são as trabalhadoras da APS que são mães.

Este trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sob o Parecer de número CAAE 86227324.4.0000.0107. A pesquisa foi desenvolvida considerando aspectos éticos considerados na Resolução n. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que regulamenta a pesquisa com seres humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na fase exploratória o levantamento bibliográfico realizado apontou publicações que abordaram os desafios que permeiam o contexto da vida das mães trabalhadoras, pois, a inserção da mulher no trabalho formal, embora contribua para a autonomia feminina, ainda é permeada por contradições e desafios significativos. Muitas trabalhadoras enfrentam uma precarização crescente das condições ocupacionais, marcada pela instabilidade do emprego, informalidade e subcontratos. Essa vulnerabilidade é acentuada pela expectativa social de que as mães sejam as principais responsáveis pelo cuidado dos filhos em idade pré-escolar, especialmente em contextos de baixa renda, onde o acesso a creches públicas e gratuitas é limitado (Bruschini, 2007; Emidio e Castro, 2021).

A análise dos registros de observação participante revelou um desconhecimento das trabalhadoras da APS em relação aos direitos trabalhistas destinados às mães. Um exemplo disso foi o relato de uma trabalhadora que desconhecia seu direito de solicitar atestado para acompanhar o filho em atendimento hospitalar, com isso, ela utilizou sua licença por assiduidade, benefício concedido a servidores públicos a cada cinco anos de serviço contínuo. Essa situação revela a dificuldade de acesso à informação, a falta de conhecimento sobre os dispositivos legais que regem os direitos dos servidores e estatutos legais e o uso inadequado de direitos garantidos por lei.

Para a fundamentação sobre a temática dos direitos trabalhistas, houve busca do arcabouço com as principais leis trabalhistas aplicáveis a esse público, complementada por encontros de discussão focados nos direitos de maior impacto e maior desconhecimento entre essas mulheres. Além disso, foram realizadas discussões grupais entre os membros do grupo do PET-Saúde sobre o tema, com o objetivo de esclarecer os direitos já garantidos pelas trabalhadoras, suas particularidades e os fundamentos legais que os sustentam.

Apesar de a legislação brasileira, como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e o Estatuto dos Servidores Públicos, prever direitos à maternidade, incluindo licença e estabilidade, o desconhecimento ou a não aplicação efetiva dessas garantias impacta negativamente na saúde e no bem-estar das trabalhadoras (Moreira, 2016).

A ausência de conhecimento sobre os próprios direitos trabalhistas, principalmente entre as mães trabalhadoras do SUS, configura-se não apenas como um obstáculo no cotidiano profissional, mas também, como uma barreira para a plena cidadania, compreendida como a capacidade de reconhecer, reivindicar e exercer os direitos (Dagnino, 2004). Assim, quando as trabalhadoras não conhecem e não usufruem de garantias legais que

Ihes são asseguradas, passam a ocupar um lugar de vulnerabilidade institucional que compromete sua autonomia e sua condição de cidadãs.

Na fase ativa desta investigação foi elaborado um *folder* educativo com base no levantamento de referenciais teóricos, incluindo documentos legais e normativos, visando esclarecer os direitos das mães trabalhadoras do SUS. Neste primeiro momento, foram analisadas legislações trabalhistas nas esferas federal, estadual e municipal, além de outras normas que asseguram a proteção da mulher no ambiente de trabalho. O estudo teve como foco aspectos como licença-maternidade, estabilidade no emprego, direito à amamentação, proteção contra condições insalubres e apoio psicossocial.

O *folder* elaborado é composto pelos seguintes direitos focados nas principais necessidades das trabalhadoras da APS: Licença maternidade de 120 dias, pelo artigo 7º da Constituição Brasileira; Salário-Maternidade que aborda a remuneração durante a Licença segundo o artigo 71 da Lei nº 8.213/1991; Estabilidade no emprego de acordo com o artigo 10º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Direito à amamentação de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 17 de 1993 de Foz do Iguaçu; Ausência para cuidar de parentes de acordo com a Lei nº 13.257/2016; Direitos específicos como a Redução da Jornada de Trabalho de Servidores Públicos conforme a Lei nº 4.773/2019 de Foz do Iguaçu, PR.

Nas discussões em grupo realizadas pelos integrantes do PET-Saúde, tanto nas atividades de campo quanto nas reuniões, foram abordadas as legislações vigentes, sendo a licença-maternidade destacada como o direito de maior impacto. Instituída no início do século XX como uma medida de proteção às gestantes e seus filhos, a licença-maternidade não apenas atende às necessidades fisiológicas e sociais da maternidade (Teixeira, 2017), como também contribui para a superação da visão histórico-cultural que limitava a atuação da mulher no mercado de trabalho, ao promover a conciliação entre a maternidade e a vida profissional (Calil, 2007).

Já o direito menos conhecido identificado nas visitas de campo junto às trabalhadoras, foi o Decreto 27.575/2019, que regulamenta a concessão de licença para acompanhamento de familiar doente. Notou-se que algumas mulheres utilizaram a licença-prêmio para tal finalidade, mesmo sendo um direito específico que garante afastamento remunerado sem prejuízo de outros benefícios.

Baseado nessas questões, o *folder* elaborado (Figura 1) aborda temas essenciais, como a licença-maternidade, regulamentada pela Constituição Federal de 1988, que garante o afastamento por pelo menos 120 dias, podendo ser estendida para 180 dias por meio da Lei nº 11.770/2008. O salário-maternidade, previsto no artigo 71 da Lei nº 8.213/1991, também é destacado como benefício pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) durante esse período. Este benefício tem um impacto relevante, pois assegura a estabilidade financeira das trabalhadoras durante um momento crucial de suas vidas. Além disso, o *folder* enfatiza a estabilidade no emprego assegurada pelo artigo 10, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o que reforça a proteção às trabalhadoras gestantes contra demissões injustas, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Outros direitos apresentados incluem o direito à amamentação, garantido pelo artigo 151 da Lei Complementar Nº 17 de 30 de agosto de 1993, que prevê duas pausas de 30 minutos por dia até que o bebê complete seis meses. Esse direito é crucial para a promoção da saúde infantil e para o fortalecimento do vínculo mãe-filho, atendendo tanto às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto aos princípios de proteção à infância.

Também foi abordada a licença para acompanhamento de familiar doente, regulamentada pela Lei nº 13.257/2016, que garante aos trabalhadores o direito de se ausentar para cuidar de parentes diretos em situações que demandem suporte ou assistência médica.

Por fim, o *folder* também trata do Decreto nº 27.575/2019, que regulamenta a licença para redução da carga horária ou afastamento em casos de perdas gestacionais ou para cuidados de filhos com deficiência. Apesar de ser um direito pouco difundido, ele assegura condições mais humanizadas e solidárias às mães em momentos de maior vulnerabilidade.

A criação do *folder* foi cuidadosamente planejada para garantir acessibilidade e entendimento para o público das trabalhadoras. Sua linguagem clara e estrutura visual didática são pontos fortes que favorecem a rápida assimilação das informações. A iniciativa reflete os princípios do SUS de universalidade e equidade, buscando reduzir vulnerabilidades socioeconômicas relacionadas à falta de conhecimento sobre direitos trabalhistas. Esse tipo de ação reforça a cidadania e contribui para a proteção social das mães trabalhadoras.

Figura 1. *Folder* elaborado intitulado Direitos das mães trabalhadoras do SUS



Fonte: Elaborado pelos autores.

Instrumentos educativos, como *folders*, surgem como ferramentas acessíveis e eficazes para disseminar informações de forma ampla, principalmente no âmbito da APS. Esses materiais permitem que informações relevantes tenham maior alcance do público-alvo, promovendo não apenas o empoderamento feminino, mas também a proteção contra possíveis perdas salariais ou assédios morais no ambiente laboral (Álvares et al., 2017).

No material impresso do *folder*, encontra-se um *QR code* que direciona os usuários a um vídeo educativo complementar. A integração entre o folder e o vídeo, viabilizada por esse recurso, constitui uma estratégia relevante para ampliar o alcance e o impacto da informação sobre os direitos trabalhistas das mães. Ao escanear o *QR code* disponível nos *folders* distribuídos nas USF, o público tem acesso direto a um conteúdo audiovisual mais dinâmico, acessível e detalhado do que o material impresso. Essa abordagem multimodal facilita o entendimento das leis mencionadas, promove maior engajamento e contribui para a disseminação do conhecimento, fortalecendo a autonomia e a conscientização das mães trabalhadoras.

O material audiovisual apresenta um conteúdo ricamente fundamentado na legislação brasileira, com o objetivo de garantir que as mães trabalhadoras conheçam e façam valer seus direitos. A linguagem clara e acessível, somada a elementos visuais, permite que o público-alvo comprehenda não apenas quais são seus direitos, mas também em qual base legal eles se sustentam. O recurso audiovisual contribui para o processo de aprendizagem ao posicionar aquele que aprende não apenas como aprendiz, mas também como espectador ativo. Isso possibilita uma experiência mais rica, mediada por aspectos sociais, culturais e afetivos. O vídeo estimula diferentes modos de leitura e engajamento (Rezende Filho et al., 2015).

Entre os principais dispositivos legais abordados no vídeo, destaca-se a licença-maternidade de 120 dias, garantida pela Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XVIII), que pode ser prorrogada em casos específicos, como o de parto prematuro. Durante esse período, a trabalhadora tem direito à manutenção integral de sua remuneração, assegurada pelo salário-maternidade, regulamentado pela Lei Complementar nº 178/2011.

Outro direito relevante ressaltado no vídeo é a estabilidade no emprego, que começa a valer desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Essa proteção está garantida no artigo 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, e impede que a mulher seja demitida sem justa causa durante esse período.

O vídeo também aborda situações mais delicadas, como a perda gestacional, para a qual a legislação (art. 395 da CLT) garante o direito a uma licença de duas semanas, permitindo à mãe um tempo mínimo de recuperação física e emocional. No caso de gravidezes com complicações médicas, é garantido à gestante o direito de ser afastada do trabalho com remuneração, por meio do auxílio-doença previsto na Lei nº 8.213/1991. Ainda dentro dessa perspectiva ampliada de cuidado, o vídeo informa sobre a legislação que ampara situações especiais, como adoções ou partos múltiplos, regulamentadas pela Lei nº 12.873/2013, que estende os direitos já mencionados às mães adotivas e em outras condições atípicas.

Outro ponto relevante é a licença para acompanhamento de familiar doente, um direito ainda pouco conhecido entre os trabalhadores, previsto na Lei nº 13.257/2016, que garante à mãe (ou ao pai) a possibilidade de se ausentar legalmente do trabalho para cuidar de filhos ou outros dependentes em situações de doença grave.

Por fim, o vídeo também destaca que os pais têm direitos assegurados. A licença-paternidade, conforme a Lei Complementar nº 17/1993, garante cinco dias de afastamento remunerado para o pai, reforçando o papel compartilhado na criação e cuidado com os filhos.

Ao detalhar esses dispositivos legais, o vídeo não apenas informa, mas promove empoderamento, mostrando às mães que há um arcabouço jurídico que protege sua saúde, seu vínculo familiar e sua permanência no mercado de trabalho. Essa iniciativa, ao ser veiculada por meio de *QR code* em um *folder* impresso, amplia o alcance da informação e facilita o acesso mesmo em contextos de baixa conectividade ou escolaridade, consolidando uma estratégia de educação em saúde e cidadania profundamente alinhada com os princípios do SUS.

Quanto à distribuição dos *folders*, destaca-se que foram entregues 28 *folders* ao longo de cinco visitas realizadas na USF. O material foi distribuído a todas as trabalhadoras que aceitaram participar da pesquisa e que demonstraram interesse no conteúdo educativo. A entrega dos *folders* foi acompanhada de uma ação educativa individualizada, realizada com cada uma das 28 mulheres abordadas. Essa ação consistiu em um diálogo breve e orientador, no qual foi abordada a temática dos direitos trabalhistas das mães e que, ao escanear o *QR code* presente no material, as trabalhadoras teriam acesso ao vídeo educativo sobre o mesmo tema. Durante as intervenções, buscou-se criar um ambiente acolhedor pautado na escuta qualificada, respeitando o tempo e a disponibilidade de cada profissional. As abordagens

foram bem recebidas: todas as mulheres aceitaram o material e demonstraram interesse no conteúdo abordado.

A experiência vivenciada nesse processo evidencia a relevância da educação permanente da trabalhadora do SUS sobre os seus direitos. Esta tem grande importância por promover um acompanhamento mais próximo e adaptado às necessidades específicas de cada pessoa. Ao interagir diretamente com o indivíduo, o agente educativo não apenas transmite conteúdos, mas também estabelece um vínculo de escuta, orientação e estímulo, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades e a construção de saberes. Esse tipo de abordagem favorece a autonomia, o protagonismo e a adaptação do conhecimento à realidade do sujeito, tornando o processo educativo relevante e eficaz. A individualização permite ainda identificar dificuldades, valorizar potencialidades e ajustar estratégias, contribuindo para uma aprendizagem mais humanizada e centrada na pessoa (Silva et al., 2020).

Na avaliação desta intervenção pelas percepções da equipe de pesquisa nos diários de campo verificou-se que a ação foi capaz de despertar o interesse das participantes pelos temas abordados, além de favorecer o esclarecimento de dúvidas e o fortalecimento do protagonismo das mulheres em relação à defesa de seus direitos. O principal material recebido, e que favoreceu o diálogo entre as trabalhadoras, foi o *folder* educativo. Além disso, muitas delas assistiram ao vídeo exibido pela própria equipe de pesquisa em dispositivo eletrônico. O material recebido contribuiu para ampliar seu entendimento sobre a legislação vigente, e apresenta ainda potencial de efeito multiplicador da intervenção.

Além das visitas já realizadas, estão previstas novas abordagens presenciais para ampliar a distribuição do material. O conteúdo também será divulgado em grupos de WhatsApp das equipes das USF, com o intuito de atingir um maior número de trabalhadoras de forma prática e contínua. Adicionalmente, uma versão ampliada do *folder* será afixada nos quadros de aviso das USF, reforçando a visibilidade das informações e incentivando o acesso autônomo ao vídeo e à temática pelos demais profissionais que circulam nesses espaços.

Por fim, os achados deste estudo evidenciam que a adoção da metodologia de pesquisa-ação, no contexto do projeto PET-Saúde/Equidade da UNILA, contribuiu para uma abordagem mais participativa, e emancipatória voltada às mulheres trabalhadoras da APS. Ao articular a investigação com a intervenção educativa, foi possível promover um espaço de

escuta ativa, diálogo e construção coletiva de saberes, fortalecendo a autonomia das profissionais e sua capacidade de reconhecer e reivindicar seus direitos trabalhistas.

A metodologia adotada demonstrou não apenas sua potência na produção de conhecimento aplicado, mas também como uma ferramenta formativa para os estudantes envolvidos no projeto do PET-Saúde, que puderam experienciar um processo de aprendizagem, ético e transformador. A construção de materiais educativos a partir das vivências e demandas concretas das trabalhadoras da APS refletiu o compromisso com os princípios do SUS, especialmente no que tange à equidade, ao respeito às diversidades e à valorização dos sujeitos envolvidos no processo de cuidado.

Ainda que o estudo tenha promovido um importante processo de capacitação dos direitos trabalhistas junto às trabalhadoras da APS, ele apresenta algumas limitações. Uma delas relaciona-se ao número restrito de participantes, limitado às USF envolvidas no PET-Saúde, o que pode dificultar a generalização dos resultados para outras comunidades e contextos. Ademais, este estudo dialoga com diretrizes nacionais e políticas públicas de saúde que ressaltam a importância da valorização do trabalho em saúde e da proteção social das mulheres, especialmente aquelas em condição de dupla ou tripla jornada. A articulação entre ensino, serviço e comunidade, proporcionada pela pesquisa-ação, permitiu que a universidade se fizesse presente como agente facilitador de transformação social, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, da justiça social e da dignidade no mundo do trabalho.

CONCLUSÃO

Este estudo evidenciou que as percepções e vivências das trabalhadoras da APS do SUS revelam lacunas de informação e, em muitos casos, desconhecimento sobre os dispositivos legais que amparam seus direitos no serviço público. Essa ausência de conhecimento contribui para a baixa reivindicação desses direitos e para a permanência de situações de vulnerabilidade no contexto de trabalho. Essa realidade foi frequentemente observada no decorrer das visitas realizadas às USF, o que foi determinante para a escolha do material educativo sobre direito das trabalhadoras. É importante destacar que para exercer a cidadania, é preciso ter informação e conhecimentos suficientes que possibilitem a reivindicação de direitos e, para isso, é fator determinante que todo cidadão os conheça,

sendo imprescindível o acesso à informação correta. O *folder* e o vídeo contendo os direitos de mães trabalhadoras foi pensado como uma forma de intervir nesta realidade, como uma ferramenta de acesso à informação, possibilitando que essas mães tenham conhecimento sobre seus direitos.

Ademais, a pesquisa-ação pautada na construção de materiais educativos na forma de *folders* e um vídeo complementar permitiu um maior alcance da população alvo. Ressaltamos ainda, que a construção coletiva do instrumento foi uma oportunidade significativa de aprendizado para todos envolvidos e uma possibilidade de maior integração ensino-serviço corroborando com a proposta do PET-Saúde. Espera-se que futuramente esse *folder* e o vídeo sejam disponibilizados em todas as USF da APS e que possam dar “voz” para todas as mães trabalhadoras do SUS.

Por fim, conclui-se que a ação educativa com as mulheres trabalhadoras da APS representou não apenas uma estratégia informativa, mas também uma potente ferramenta de valorização e escuta ativa. Ao considerar as especificidades de cada participante, foi possível criar um espaço de diálogo acolhedor e transformador, que fortaleceu o protagonismo feminino na defesa de seus direitos. Essa experiência reafirma que a educação em saúde, quando realizada de forma personalizada e sensível ao contexto vivido pelas mulheres, tem o potencial de promover empoderamento, autonomia e consciência cidadã, contribuindo efetivamente para a construção de ambientes laborais mais justos e humanizados no SUS.

AGRADECIMENTOS: Os autores agradecem ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Equidade pelo suporte financeiro e institucional, que permitiu a realização deste estudo e das atividades de integração ensino-serviço.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, J. et al. National Survey on Access, Use and Promotion of Rational Use of Medicines: methods. *Revista de Saúde Pública*. v. 51, suppl. 2, 2017.

BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993. Institui normas gerais de direito financeiro. Diário Oficial da União, 13 fev. 1973.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 set. 1990a.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 1990b.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Diário Oficial da União, 25 jul. 1991.

BRASIL. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008. Diário Oficial da União, 10 set. 2008.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Diário Oficial da União, 9 mar. 2016.

BRUSCHINI. Trabalho e Gênero no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*. v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007.

CALIL, L. E. S. *Direito do trabalho da mulher: a questão da igualdade jurídica frente a desigualdade fática*. Tese de Doutorado em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

DAGNINO, E. Sociedad civil, participación e ciudadanía: de que estamos falando. In: *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

EMIDIO, T. S.; CASTRO, M. F. Entre Voltas e (Re)voltas: um Estudo sobre Mães que abandonam a Carreira Profissional, Psicologia: *Ciência e Profissão*, v. 41, 2021.

FOZ DO IGUAÇU. Decreto nº 27.575, de 19 de novembro de 2019. Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, 2019.

FOZ DO IGUAÇU. Lei nº 4.773, de 10 de setembro de 2019. Dispõe sobre a dispensa de parte da jornada de trabalho de servidores públicos para acompanhamento de filhos com deficiência. Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, 2019.

LODI, M. D. F.; THIOLLENT, M. J. M.; SAUERBRONN, J. F. M. Uma discussão acerca do uso da Pesquisa-Ação em administração e ciências contábeis. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*. v. 13, n. 1, 2018.

MENDES, E.M. *A construção social da atenção primária à saúde*. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015.

MINAYO, M. C. de S. *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOREIRA, J. R.; PERRINI, P.; RIBEIRO, J. B. P. Mães trabalhadoras do Sol Nascente: impressões sobre a relação entre maternidade, trabalho e políticas públicas. *Projeção, Direito e Sociedade*, v. 7, n. 2, p. 26-52, 2016.

PEDUZZI, M.; AGRELI, H. F. Teamwork and collaborative practice in Primary Health Care. *Interface*, v. 22, suppl. 2, p. 1525-1534, 2018.

REBOUÇAS, L.; LIMA, J. A.; MOURA, G. C. et al. Assistência à saúde materna na perspectiva de usuárias e profissionais da Atenção Primária: cotidiano e violência. *Ciência & Saúde Coletiva*. v. 29, p. 1-14, 2024.

REZENDE FILHO, L. A. C. et al. Contribuição de estudos de recepção audiovisual para a educação em ciências e saúde. *Alexandria*. v. 8, n. 2, p. 143-161, 2015.

SCHIRMER, J. Trabalho e maternidade: qual o custo para as mulheres?. In: BRETAS, A. C.P. (Org.). *Trabalho, Saúde e Gênero: na era da globalização*. Goiânia: s.n., 1997. p. 101-113.

SILVA, R. R. D. et al. A importância da educação permanente em saúde no âmbito da atenção primária: revisão integrativa. *Saúde Coletiva*, v. 10, n. 59, p. 4398–4407, 2020.

SIMÕES, F. I.W.; HASHIMOTO, F. Mulher, mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX. *Vozes dos Vales*. v. 1, n. 2, p. 1-25, 2012.

TEIXEIRA, F. C. R. *Licença maternidade: um paradoxo normativo*. Instituto Brasileiro de Direito a Família, 2017.

THIOLLENT, M. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. São Paulo: Cortez, 2009.

Recebido em 20 de junho de 2025.

Aprovado em 03 de novembro de 2025.

